



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP. 57.000-000
Tel.: (82) 3541-1368 - CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 453, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera os Anexos II e V da Lei Municipal Nº 0448/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Junqueiro, cria e extingue Secretarias, altera tabela de cargos e vencimentos, fixa o quantitativo de cargos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal Nº 0448/05 passa a vigor com as seguintes alterações:

I - O Anexo II sofrerá alterações, na estrutura de cargos que serão acrescentados: *cabeleireiro* e *costureira*, por já existirem, anteriormente, na estrutura informal, enquanto que o cargo de *recreador* teve seu quantitativo majorado de 12 (doze) para 32 (trinta e dois):

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CARGOS ISOLADOS E DE CARREIRA EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - AL.		
	PROCURADORIA GERAL	
01	Procurador Municipal	CCE-III
Total		01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
01	Agente Administrativo	CE-II
02	Agente de Tributos	CE-II
02	Fiscal Arrecadador	CE-II
01	Digitador	CE-II
01	Motorista	CE-I
01	Auxiliar Administrativo	08
Total		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	
06	Agente Administrativo	CE-II
02	Digitador	CE-II



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57270-000

Tel.:(82) 3541-1368 - CNPJ: 12.265.468/0001-97

01	Motorista	CE-II
01	Auxiliar Administrativo	CE-I
04	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
02	Vigilante	CE-I
Total		16
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EMPREGO E RENDA		
01	Assistente Social	CCE-III
01	Agente Administrativo	CE-II
01	Motorista	CE-II
01	Auxiliar de Serviço Administrativo	CE-I
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
Total		05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
270	Professor A - 1ª a 4ª Série	CCE-II
100	Professor B - 5ª a 8ª Série	CCE-III
32	Recreador	CCE-II
08	Secretário Escolar	CE-II
25	Agente Administrativo	CE-II
03	Motorista	CE-II
40	Vigilante	CE-I
120	Auxiliar de Serviço Geral	CE-I
04	Auxiliar de Serviço Administrativo	CE-I
04	Digitador	CE-II
10	Coordenador de Disciplina	CE-II
04	Bibliotecário	CE-II
48	Merendeira	CE-I
05	Porteiro	CE-I
08	Cabeleireiro	CE-I
02	Costureira	CE-I
15	Cozinheiro	CE-I
Total		698
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Médico Generalista	CCE-III
01	Oftalmologista	CCE-III
01	Psiquiatra	CCE-III
10	Odontólogo	CCE-III
01	Farmacêutico	CCE-III
11	Enfermeiro	CCE-III
01	Veterinário	CCE-III
02	Assistente Social	CCE-III
01	Bioquímico	CCE-III
40	Auxiliar de Enfermagem	CE-II



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57270-000

Tel.:(82) 3541-1368 - CNPJ: 12.265.468/0001-97

04	Auxiliar de Laboratório	CE-II
05	Auxiliar Odontológico	CE-II
12	Guarda de Endemias	CE-II
20	Agente Administrativo	CE-II
10	Motorista	CE-II
50	Agente de Saúde	CE-II
04	Vigilante	CE-I
38	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
02	Porteiro	CE-I
02	Auxiliar de Serviço Administrativo	CE-I
Total		225
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
01	Agente Administrativo	CE-II
04	Eletricista	CE-II
01	Motorista	CE-II
25	Vigilante	CE-I
40	Gari	CE-I
02	Pintor	CE-I
11	Pedreiro	CE-I
10	Servente	CE-I
05	Jardineiro	CE-I
04	Coveiro	CE-I
02	Carpinteiro	CE-I
01	Marceneiro	CE-I
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
02	Encanador	CE-I
Total		109
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE,		
01	Engenheiro Agrônomo	CCE-III
02	Técnico Agrícola	CE-II
02	Agente Administrativo	CE-II
01	Vigilante	CE-I
05	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
Total		11
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57270-000

Tel.:(82) 3541-1368 - CNPJ: 12.265.468/0001-97

01	Agente Administrativo	CE-II
15	Motorista	CE-II
08	Tratorista	CE-I
02	Mecânico	CE-I
03	Vigilante	CE-I
02	Lavador	CE-I
02	Soldador	CE-I
Total		33
SECRETARIA DE ESPORTE E LASER		
01	Agente Administrativo	CE-II
03	Vigilante	CE-II
03	Auxiliar Serviços Gerais	CE-I
03	Auxiliar de Serviço Administrativo	CE-I
Total		10
Total Geral		1.116

II - O Anexo V será corrigido, em sua Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos e Funções Gratificadas, definindo-se o vencimento básico padrão, em conformidade com a carga horária básica, passando a vigor com as seguintes alterações:

PODER EXECUTIVO

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - Valor do Vencimento Básico Padrão de 20 Horas Semanais Para os Cargos Efetivos, exceto Professor, que é de 25 horas.	
CARGOS	VALOR R\$
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL - Nível- 1	220,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL - Nível- 2	240,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL - Nível- 3	260,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 1	160,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 2	180,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 3	200,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 4	220,00
Engenheiro Agrônomo 20 horas	750,00
Médico Generalista 20 horas	750,00
Odontólogo 20 horas	650,00
Oftalmologista 20 horas	750,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57270-000

Tel.:(82) 3541-1368 - CNPJ: 12.265.468/0001-97

Psiquiatra 20 horas	750,00
Psicólogo 20 horas	650,00
Farmacêutico 20 horas	650,00
Médico Veterinário 20 horas	650,00
Assistente Social 20 horas	650,00
Enfermeiro 20 horas	650,00
Professor - B 25 horas - 5ª a 8ª Série	420,00
Professor - A 25 horas - 1ª a 4ª Série	420,00
Recreador	360,00
Agente de Tributos	400,00
Fiscal Arrecadador	400,00
Auxiliar Odontólogo	340,00
Auxiliar de Laboratório	340,00
Mecânico	420,00
Digitador	460,00
Motorista	420,00
Pedreiro	420,00
Marceneiro	420,00
Agente Administrativo	340,00
Auxiliar de Serviço Administrativo	320,00
Secretário Escolar	340,00
Vigilante	360,00
Encanador	420,00
Gari	300,00
Cozinheira	300,00
Carpinteiro	420,00
Jardineiro	300,00
Tratorista	330,00
Servente	300,00
Eletricista	400,00
Técnico Agrícola	450,00
Auxiliar de Enfermagem	360,00
Costureira	320,00
Agente de Saúde	300,00
Coveiro	300,00
Porteiro	300,00
Cabeleireiro	320,00
Lavadeira	300,00
Passadeira	300,00
Guarda de Endemias	300,00
Coordenador de Disciplina	340,00
Lavador	300,00
Operador de Máquina	420,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57270-000

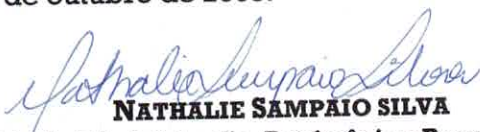
Tel.:(82) 3541-1368 - CNPJ: 12.265.468/0001-97

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Junqueiro-AL, 20 de dezembro de 2005.


DR. RAIMUNDO TAVARES
Prefeito

A Lei nº 454, de 09 de dezembro de 2005, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos da Prefeitura de Junqueiro, em 17 de outubro de 2005.


NATHALIE SAMPAIO SILVA
Secretária de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos